

INDICAÇÃO Nº 089/2025

O vereador EDINALDO BRANDÃO GALVINO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos para finalizar o calçamento do morro localizado próximo a propriedade do senhor Frank, sentido Córrego da Paciência, Zona Rural, desta cidade.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 06 de março de 2025.

Edinaldo Brandão Galvino

Vereador – PODEMOS